



PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

Secretaria de Planejamento

planejamento@xangrila.rs.gov.br

MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

Secretaria de Planejamento

planejamento@xangrila.rs.gov.br

CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO E ESPECIALIZADA EM SAÚDE (POLICLÍNICA 24HS)

MEMORIAL DESCRITIVO

OBJETO: Construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde (POLICLÍNICA 24HS)

LOCAL: Rua Rio dos Índios, s/n (Parque Central), Xangri-Lá / RS.

ÁREA DE CONSTRUÇÃO: 2.368,91,90 m²

RESPONSÁVEL PELO PROJETO ARQ.: Leticia Zoratto da Silva CAU-RS 459321

1. APRESENTAÇÃO

Este memorial tem por objetivo descrever e especificar, de forma clara e simplificada, os materiais, assim como o sistema construtivo que será utilizado para a composição da Policlínica 24hs, de modo que atenda os itens indicados em projeto e que estejam de acordo com as normas ABNT, RDC 50, entre outras, com intuito de estabelecer requisitos técnicos, padronização e qualidade para o atendimento.

O estabelecimento assistencial de saúde presente se caracteriza por uma unidade de saúde que realiza procedimentos ambulatoriais de baixa/média complexidade, como prestação de atendimento ambulatorial em várias especialidades incluindo ou não especialidades básicas, e oferecendo atendimento imediato 24hs a pacientes externos em situação de sofrimento, sem risco de vida (urgência).

Qualquer dúvida sobre este memorial e especificações, ou ainda, sobre os detalhes do projeto executivo deverá ser discutida com a FISCALIZAÇÃO do CONTRATANTE com antecedência mínima de 10 (dez) dias sobre a data prevista no cronograma contratual.

A CONTRATADA, nos termos da legislação vigente, assume integral responsabilidade técnica e civil sobre todos os materiais e serviços a serem adotados na execução da obra.



PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

Secretaria de Planejamento

planejamento@xangrila.rs.gov.br

1.1. DESCRIÇÃO DA EDIFICAÇÃO:

A edificação será térrea, com área construída total de 2.404,90 m². A mesma foi projetada em módulos, com as seguintes dimensões:

- MÓDULO 3x7m h=3,5 m – 9 unidades
- MÓDULO 3x6m h=3,5 m – 72 unidades
- MÓDULO 3x3m h=3,5 m – 1 unidade

A altura dos módulos no pavimento será de 3,50 m, sendo o pé direito interno de 2,60 m do piso até o teto (forro) exceto na recepção que terá pé direito de 5m.

2. GENERALIDADES

Só serão aceitos materiais de primeira qualidade, não sendo admitido materiais de 2^a e 3^a qualidade.

A não ser quando especificados em contrário, os materiais a serem empregados nos serviços serão todos nacionais, novos, de primeira qualidade (assim entendida a gradação de qualidade superior, quando existirem diferentes gradações de qualidade de um mesmo produto) e de acordo com as especificações da ABNT e da Secretária de Obras, sendo expressamente vedado o uso de material improvisado em substituição ao especificado, assim, como não se admitirá a adaptação de peças, seja

por corte ou por outro processo, a fim de usá-las em substituição a peças recomendadas e de dimensões adequadas.

A FISCALIZAÇÃO examinará todos os materiais recebidos no canteiro da obra antes de sua utilização e poderá impugnar o emprego daqueles que, a seu juízo, forem julgados inadequados. Neste caso, em presença do responsável pela execução da obra, serão retiradas amostras para a realização de ensaios de caracterização das qualidades dos materiais.

Deverá ser entregue à FISCALIZAÇÃO da Obra, um Plano de Medicina e Segurança do Trabalho específico para a obra em questão, baseados principalmente NR-4, NR-6 e NR-18.



PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

Secretaria de Planejamento

planejamento@xangrila.rs.gov.br

Quando houver motivos ponderáveis para a substituição de um material especificado por outro, a CONTRATADA, em tempo hábil, apresentará, por escrito à FISCALIZAÇÃO, a proposta de substituição, instruindo-a com as razões determinantes do pedido e orçamento comparativo, sendo que sua aprovação só poderá efetivar-se quando a CONTRATADA:

a) declaração de que a substituição se fará sem ônus para o Contratante.

b) Apresentar provas de equivalência técnica do produto proposto em substituição ao especificado, compreendendo, como peça fundamental, o laudo de exame comparativo dos materiais, efetuado por laboratório tecnológico idôneo, a critério da Contratante.

Serão de uso obrigatório, os EPI'S (equipamentos de proteção individual) como: capacetes, protetores faciais, óculos de segurança, equipamentos para proteção dos pés, pernas, mãos e braços, cintos de segurança, equipamentos de proteção auditiva etc., de acordo com as Normas do Ministério do Trabalho.

Durante a execução da pavimentação que será definida pela FISCALIZAÇÃO do contrato, a construtora deverá tomar todas as providências quanto à integridade física de seus funcionários e terceiros, sendo que quaisquer danos materiais ou físicos são de inteira responsabilidade da CONSTRUTORA, cabendo aos seus responsáveis as devidas penalizações, indenizações ou reposições.

3. ATENDIMENTO À NBR 15575 – DESEMPENHO DE EDIFICAÇÕES LAUDOS:

3.1 Estanqueidade:

- Estanqueidade à água no SVVE (Sistema de Vedação Vertical Externa);
- Estanqueidade à água no Sistema de Vedação Vertical Externa em interface com janela;
- Comportamento do SVVE (Sistema de Vedação Vertical Externa) à ação de calor e choque térmico

-Estanqueidade à água no sistema de piso;

3.2 Conforto Termoacústico:

- Simulação computacional de desempenho térmico;



PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

Secretaria de Planejamento

planejamento@xangrila.rs.gov.br

- Ensaio de Isolação sonora in loco de fachada (em campo);
- Ensaio de Isolação sonora in loco de paredes geminadas (em campo);
- Ensaio de redução de nível de ruído R_w ;
- Ensaio de ruído de impacto entre pisos (em campo);

3.3 Resistência a Incêndios:

- Ensaio de desempenho quanto à reação ao fogo (SBI) dos painéis de vedação vertical externo;
- Ensaio de verificação da resistência ao fogo em parede sem função estrutural – 30 min;

3.4 Resistência à Corrosão:

- Ensaio de corrosão por exposição à névoa salina;

3.5 Resistência Estrutural:

- Cálculo estrutural da edificação;

3.6 Resistência Mecânica:

- Impacto de corpo mole no sistema de vedação vertical interno e externo (SVVIE);
- Impacto de corpo duro no sistema de vedação vertical interno e externo (SVVIE);
- Capacidade de suporte de cargas suspensas;
- Impacto de corpo mole no sistema de piso;
- Impacto de corpo duro no sistema de piso;

4. LISTA PRÉVIA DOS PROJETOS EXECUTIVOS NECESSÁRIOS PARA A PRODUÇÃO DA POLICLÍNICA, a empresa vencedora terá um prazo de 90 (noventa) dias, após assinatura do contrato para apresentar os projetos relacionados abaixo, sobre pena de multa no valor de 10% (dez por cento), do valor licitado, caso não entregue os projetos em condições de ser executados e eliminação do certame.

- Projeto arquitetônico OBRA;
- Projeto arquitetônico Legal;
- Projeto de telhado (Quantitativo de telhas e caimentos)
- Projeto estrutural da sobrecobertura;



PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

Secretaria de Planejamento

planejamento@xangrila.rs.gov.br

- Projeto de detalhamento dos fechamentos da sobrecobertura;
- Projeto de Calhas e Algerosas;
- Projeto de PCI OBRA;
- Projeto Legal de PCI;
- Projeto Elétrico OBRA;
- Projeto Elétrico Legal;
- Projeto SPDA;
- Projeto Entrada de Energia (Gerador, Subestação. Medidor);
- Projeto de terraplenagem;
- Projeto de Canteiro;
- Projeto de Pavimentação;
- Projeto de acessibilidade;
- Projeto de Locação;
- Projeto de Fundações;
- Projeto de Drenagem;
- Projeto Hidrossanitário OBRA (Reservatório) Tratamento de Esgoto;
- Projeto Hidrossanitário Legal;
- Projeto de Gás;
- Projeto de Telecomunicações OBRA (CFTV e Lógica);
- Projeto de Tratamento de Resíduos;
- Plano de Gerenciamento de Resíduos;
- Projeto de Instalações Especiais (Oxigênio, Óxido Nitroso, Ar Comprimido, etc...);
- Projeto de Ar Condicionado Central;
- Projeto de placas solares (espera para futura instalação);
- Projeto de paginação de piso;
- Projeto de paginação de forro;
- Projeto de divisórias;
- Projeto de detalhamentos construtivos Gerais;
- Caderno de Esquadrias;
- Caderno de Elementos de Pedra (det. executivo);
- Caderno de Elementos de Inox (det. executivo);



PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

Secretaria de Planejamento

planejamento@xangrila.rs.gov.br

- Caderno de Elementos Metálicos Estruturais (det. executivo);
- Caderno de Louças e Metais (det. executivo);
- Memorial descritivo;
- Manual de uso e operação.

5. ACESSIBILIDADE

Todos os ambientes da clínica estão situados no mesmo nível térreo. A clínica oferece sanitários acessíveis (PNE) distribuídos no interior do estabelecimento. Possui rampa externa de acesso que interliga o nível da calçada com o nível interno da clínica, com características que atendem a NBR 9050.

6. FUNDAÇÕES

As fundações serão em micro-estacas e blocos de concreto armado para coroamento das mesmas. Esta solução será validada pelo projeto estrutural específico, após o recebimento do laudo de sondagem.

7. SUPERESTRUTURA

O método construtivo proposto deverá ser constituído por módulos industrializados, executados com pilares e vigas metálicas em aço galvanizado, piso de concreto e cobertura de telhas metálicas. A estrutura deverá ser montada previamente dentro do pátio fabril e transportadas para o local da obra.

A estrutura da edificação será modular e será assentada diretamente sobre os blocos de concreto das fundações.

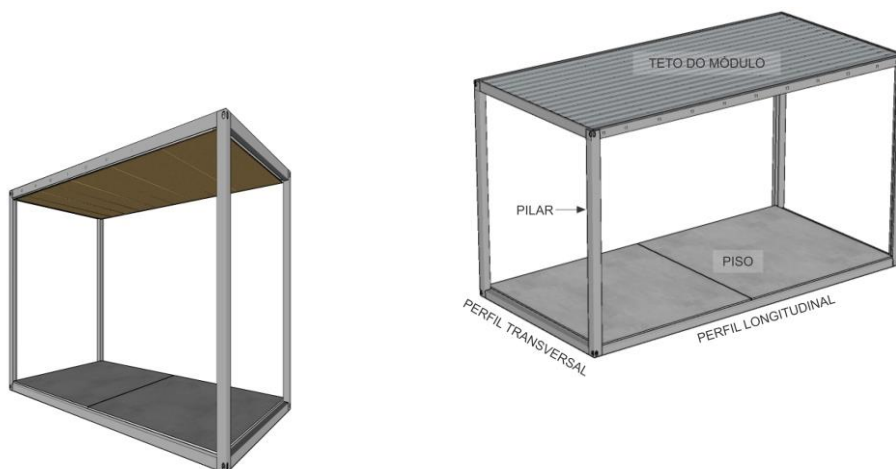
A estrutura é composta pelos módulos do sistema construtivo conforme ilustração abaixo. Os monoblocos são pré-fabricados, executados com pilares e vigas fabricados em aço galvanizado, com pintura PU garantindo resistência à corrosão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

Secretaria de Planejamento

planejamento@xangrila.rs.gov.br



O piso do módulo é composto por perfis longitudinais e transversais perimetrais, de aço galvanizado, complementados por perfis secundários para apoio e fixação de painéis em concreto.

O sistema de cobertura do módulo é um conjunto formado por telha metálica 0,65 mm branca, camada de isolamento termoacústico de lã de vidro e placas de OSB (camada de chapas de tiras de madeira - OSB (Oriented Strand Board)).

A união entre os monoblocos é executada de modo a garantir a sua verticalidade e horizontalidade, através de solda, gerando a estabilidade do sistema.

8. PAREDES EXTERNAS:

As paredes perimetrais serão, da parte externa para a parte interna, executadas com painéis stud-frame em GFRC (Glass Fiber Reinforced Concrete) Estrutura metálica e Concreto Reforçado com fibra de vidro), camada de isolamento térmico com lã de vidro, uma camada de chapas de tiras de madeira - OSB (Oriented Strand Board) com 11,1 mm de espessura e uma camada de gesso acartonado standard com 12,5 mm de espessura.

9. PAREDES INTERNAS:

As paredes internas serão executadas no sistema drywall e isolamento termoacústico de lã de vidro. Este sistema é composto por estrutura em chapa zincada (guias R70 e montantes M70) revestidas com uma camada de placas de OSB e uma camada de chapa de gesso acartonado parafusadas mediante parafusos especiais para gesso. As juntas



PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

Secretaria de Planejamento

planejamento@xangrila.rs.gov.br

serão tratadas com massa e fita de papel para juntas.

Nas áreas molháveis serão utilizadas as placas de gesso resistente a umidade (verde).

Nas demais áreas serão utilizadas as placas de gesso standard (padrão branca).

10. REVESTIMENTOS DAS SUPERFÍCIES

Os materiais de acabamento apresentam características que auxiliam no controle das infecções, sendo resistentes a lavagem e ao uso de desinfetantes. Todos os ambientes terão seus acabamentos indicados no quadro de revestimentos.

10.1 Revestimentos de paredes

O acabamento interno de paredes será com pintura acrílica, pintura epóxi, concreto polido e revestimento cerâmico, conforme determinado em projeto.

Todas as paredes dos banheiros com chuveiros (vide código triângulo 2 no projeto) receberão revestimento cerâmico até o teto, classe A, na cor pérola, com acabamento acetinado, assentados com cimento cola cobrindo a superfície a revestir, com desempenadeira metálica dentada. As peças cerâmicas deverão obedecer a uma espessura de juntas de 3 mm (três milímetros), com perfeito alinhamento e nivelamento. Os revestimentos cerâmicos bem como o rejunte, deverão ter absorção máxima de água de 4%.

Sanitários sem chuveiros, sala de utilidades, sala de preparo e guarda de cadáveres, assim como algumas salas de procedimentos, receberão pintura epóxi nas paredes, conforme indicado em projeto.

Demais salas em geral recebem pintura acrílica semi brilho na cor branca. Algumas salas de apoio junto ao pátio de serviço recebem acabamento em concreto polido nas paredes internas.

Deverão ser previstas cantoneiras de alumínio, em todos os cantos vivos expostos nas áreas azulejadas. Nas circulações do prédio onde circulam pacientes, deverão conter cantoneiras e bate macas (um dos lados da circulação) conforme apontado no projeto, sendo que a cor e o material deverão ser submetidos à apreciação dos técnicos da



PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

Secretaria de Planejamento

planejamento@xangrila.rs.gov.br

Prefeitura Municipal para o devido aceite, antes da colocação.

Na sala de Raio-X e Mamografia, o revestimento das paredes será do tipo especial, com emprego de isolante e protetor de chumbo puro ou equivalente em massa baritada, devendo ser instaladas e confeccionadas por empresa especializada da área do ramo construtor hospitalar, conforme normas da ABNT. Sua confecção será acompanhada pelos técnicos da Prefeitura Municipal de Xangri-Lá. As portas deste ambiente, internamente, devem ter o mesmo tipo de revestimento. A espessura do revestimento deve ser de no mínimo 2,00 mm.

10.2 Revestimento de pisos

O revestimento do piso será em manta vinílica, porcelanato e concreto polido, conforme determinado em projeto.

Nas dependências onde estão previstos revestimentos em porcelanato, serão utilizadas peças de dimensões 60x60cm com rejunte na mesma cor do piso, tipo epóxi máximo 3 mm (três milímetros) ou a indicada pelo fabricante, perfeitamente nivelado, assentados com cimento cola cobrindo toda a superfície a revestir, com desempenadeira metálica dentada, paralelamente ao alinhamento das paredes. Os revestimentos cerâmicos ou porcelanatos do piso bem como o rejunte, deverão ter absorção máxima de água de 4%.

O revestimento vinílico deve ser em manta e colocado com cola especial tipo cascorez nos locais onde consta em projeto, sendo envolvente com o rodapé, cantos arredondados em nível com o piso. O piso vinílico deve ter 3,2 mm de espessura, com assentamento impecável quanto ao alinhamento e juntas, apresentando perfeito nivelamento das superfícies.

Os rodapés deverão ser de alta resistência, resistentes a umidade e a produtos de limpeza, com cantos arredondados e o mínimo de espessura, evitando o acúmulo de pó e facilitando a limpeza diária. A execução das junções entre rodapé/piso e rodapé/parede devem ser de tal forma que permita a completa limpeza do canto formado.

Os rodapés serão em poliestireno quando o piso for em porcelanato e vinílico contínuo ao piso quando o piso for em manta vinílica. No caso de as paredes forem revestidas com cerâmica, não haverá rodapé.



PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

Secretaria de Planejamento

planejamento@xangrila.rs.gov.br

As soleiras externas serão em granito cinza andorinha.

10.3 Revestimento de forros

O forro será em gesso acartonado monolítico, emassados e com pintura acrílica branca na maioria das salas e circulações.

11. ESQUADRIAS / DIVISÓRIAS

As esquadrias externas, portas e janelas, serão em alumínio perfil 25 na cor branca e vidro liso 6 mm.

A fachada será executada em pele de vidro, com vidro temperado 10 mm, com portas no mesmo material. Na pele de vidro haverá aberturas do tipo maximar para ventilação do hall de entrada.

Internamente, as portas serão de madeira lisa completa laminada, acabamento melamínico branco, inclusive batentes, guarnições e dobradiças, com fechaduras.

As fechaduras e dobradiças serão cromadas.

As esquadrias da sala de raio-X e Mamografia serão com isolamento em material plumbífero, conforme especificação de projeto.

Haverá esquadrias com visor em policarbonato, vidro temperado fumê 10 mm, espessura 6 mm.

Algumas portas terão barra antipânico, conforme PPCI aprovado.

Conforme mapa de aberturas, algumas portas deverão ter placas de sinalização e chapas metálicas resistente a impacto, de alumínio.

Os vidros internos serão transparentes, com espessura de 6 mm até 10 mm nos grandes vãos, principalmente no hall de entrada, em todas as janelas, exceto nos sanitários, onde deverão ter acabamento micro-pontilhado ou similar.

Os vidros utilizados nos visores das portas e nas salas de observações serão lisos, translúcidos e com espessura de 6 mm para garantir maior segurança.

As divisórias de banheiro serão executadas em painel estrutural revestido com laminado de alta resistência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

Secretaria de Planejamento

planejamento@xangrila.rs.gov.br

As portas internas manterão as características das divisórias.

11.1 Portas

Deverão obrigatoriamente ser respeitados os dimensionamentos das esquadrias, conforme projeto. Todas as portas de sanitários e banheiros de pacientes devem abrir para o lado de fora.

As portas de acesso a ambientes restritos deverão conter bate macas fixadas.

Todas as ferragens deverão ser de aço, compatível para cada caso. Nas portas serão colocadas três dobradiças de aço inoxidável, 3x2,5".

Todas as maçanetas das portas, em aço inox, deverão ser do tipo alavancas, inclusive nas portas de acesso para deficientes físicos.

Nas portas dos sanitários deverão ter fechaduras tipo interna com as mesmas características das divisórias internas, nas dimensões de projeto.

A porta principal será de abrir, com caixilho de alumínio anodizado e vidro temperado 10 mm.

As portas de saída de emergência serão com caixilho de alumínio anodizado, de abrir.

As portas da sala de raio-X e mamografia deverão possuir recobrimento similar ao das paredes, tipo manta de chumbo de proteção, na face interna.

As portas do prédio onde estarão instalados o quadro medidor, subestação, gerador, gases medicinais e chiller deverão ser de alumínio com veneziana. Algumas portas terão barra de apoio tubular.

11.2 Janelas

As janelas internas (visores e guichês) e externas serão de alumínio na cor branca com tela milimétrica mosquiteiro.

Nos ambientes desprovidos de janela, deverão ser previstos sistemas para renovação de ar. Estes ambientes serão atendidos pelos parâmetros básicos de projeto de ar-condicionado ou ventilação mecânica definido pela NBR 16401, NBR 7256, ABNT e RDC 50/02.



PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

Secretaria de Planejamento

planejamento@xangrila.rs.gov.br

Demais janelas com vidro espessura 6,00 mm e perfis de alumínio anodizado.

As telas mosquiteiros nas janelas serão do tipo incolor, com caixilhos em alumínio.

12. LOUÇAS, METAIS SANITÁRIOS E TAMPOS

Lavatórios, pias de lavagens e lavabos: sempre que houver paciente (acamado ou não), examinado, manipulado, tocado, medicado ou tratado, é obrigatória a provisão de recursos para lavagem de mãos através de lavatórios ou pias para o uso da equipe de assistência. Nos locais de manuseio de insumos, amostras, medicamentos, alimentos, também é obrigatória a instalação de pias/lavatórios. Esses lavatórios/pias/lavabos cirúrgicos devem possuir torneiras ou comandos do tipo que dispensem o contato das mãos quando do fechamento da água. Junto a estes deve existir provisão de sabão líquido degermante, além de recursos para secagem das mãos;

12.1 Metais

As cubas de aço inoxidável serão da marca Tramontina ou similar e metais sanitários serão das marcas, Docol ou Meber ou similar, sendo as torneiras tipo digital line, modelo 1190DL, ou similar.

A torneira da bancada da copa dos funcionários deverá ser tipo bica móvel alta e cromada. Em todos os lavatórios deverão ser instaladas torneiras cromadas com redutor de fluxo de água, com fechamento automático ou alavanca, que dispense o uso das mãos.

Para a área de escovação, bica média (torneira) de bancada em pedal Ø ½" com acionador de pedal mecânico em metal, marca de referência Solucenter ou equivalente.

As barras de apoio para portadores de necessidades especiais, junto aos lavatórios e vasos, deverão ter acabamento em aço inox polido, sendo vetado o uso de PVC. O diâmetro mínimo deverá ser de 3 cm e o comprimento variável de acordo com detalhado em projeto específico.

As barras de apoio nas portas, conforme especificação em projeto, deverão ter acabamento em alumínio e comprimento 80 cm, fixadas de acordo com detalhamento no mapa de esquadrias. O diâmetro mínimo deverá ser de 3 cm.



PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

Secretaria de Planejamento

planejamento@xangrila.rs.gov.br

O expurgo será assentado em bancada de 700x600, de diâmetro 300x400mm em aço inox AISI 304 liga 18.8 bitola 22, acabamento polido, com frontal nas partes tangentes à parede, bordas de contenção de líquido e base inferior concretada.

As bancadas de expurgo deverão ser providas com duas cubas. A primeira retangular, com torneira de água fria. A segunda em formato circular cônico, com despejo d'água por válvula hídrica (tipo sanitário), e também provido com ducha higiênica. O esgoto dessa última cuba deverá ter as mesmas dimensões de um vaso sanitário (100 mm).

12.2 Vasos sanitários

As louças para as bacias sanitárias serão na cor branca e compatíveis com as válvulas de ciclo fixo, acompanhada de dispositivos de fixação adequados. Os sanitários terão dimensões, conforme projeto, com as bacias sanitárias assentadas sobre anel de cera ou similar, parafusadas sobre o piso. O vaso sanitário será com caixa acoplada fluxo duplo.

Deverá obrigatoriamente haver o sobre assento especial para PCE. Os sanitários para deficientes físicos deverão seguir as especificações da ABNT e detalhes conforme indicados em projeto. Deverá ser instalada nestes locais, barras metálicas no perímetro da bacia sanitária e do lavatório conforme detalhamento de projeto e norma específica.

12.3 Dispensers

Acima de cada lavatório ou cuba deverá haver uma saboneteira plástica tipo dispenser para sabonete líquido com reservatório de 800 a 1500ml. A fixação deve ser através de buchas e parafusos.

Junto aos lavatórios deverá ser instalado toalheiro plástico tipo dispenser para papel toalha interfolhado. Será instalado com buchas e parafusos.

Junto a cada vaso sanitário deverá ser assentada uma papeleira de parede em metal cromado sem tampa. A fixação deve ser através de buchas e parafusos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

Secretaria de Planejamento

planejamento@xangrila.rs.gov.br

12.4 Tanque de louça

Nos locais indicados em projeto deverá ser instalado tanque de louça branca com coluna, capacidade 30 litros ou equivalente. O tanque deve ter pedestal (coluna).

12.5 Lavatórios de louça

Nos locais previstos em projeto deverão ser instalados lavatórios de louça branca, tipo suspenso (sem coluna), tamanho 29,50 x 30,00 cm ou equivalente, padrão popular ou lavatório de louça branca com coluna, dimensões 45x55cm ou equivalente, padrão médio.

Os lavatórios possuirão torneiras ou comandos do tipo que dispensam o contato com as mãos quando do fechamento da água.

Todos os lavatórios terão provisão de acessórios como sabão líquido, além dos recursos para secagem das mãos.

Os lavatórios para deficientes físicos deverão seguir as especificações da ABNT e detalhes conforme indicados em projeto. Deverão ser instaladas nestes locais, barras metálicas no perímetro da bacia sanitária e do lavatório conforme detalhamento de projeto e norma específica.

12.6 Tampos e Bancadas

Os tampos com cubas das áreas de serviço deverão ser de aço inoxidável com cuba do mesmo material. A cuba de embutir será em aço inoxidável da marca Tramontina ou similar, incluindo a válvula tipo americana em metal cromado e sifão flexível em PVC. O apoio da mesma poderá ser através de móvel sob medida ou pedestais em aço inox, conforme definido com a fiscalização e detalhamento de projeto.

Os tampos dos sanitários e banheiros serão em granito cinza tipo andorinha polido. A cuba de embutir, prevista em projeto nos sanitários, será oval em louça branca marca DECA ou similar, 35x50cm ou equivalente, incluindo válvula em metal cromado e sifão flexível em PVC.



PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

Secretaria de Planejamento

planejamento@xangrila.rs.gov.br

12.7 Chuveiro elétrico

Serão instaladas as unidades necessárias, sendo que os chuveiros elétricos serão do tipo comum, com corpo plástico tipo ducha Marca Lorenzetti ou similar.

13. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

As Instalações Hidráulicas deverão ser executadas em conformidade com as normas da ABNT e da concessionária local, conforme o projeto hidrossanitário.

Para o cálculo da demanda de consumo de água do Projeto da Policlínica 24hs de Xangri-Lá / RS, foram consideradas as populações equivalentes ao número de usuários previstos para o estabelecimento.

A demanda calculada para a capacidade do reservatório foi de 130 funcionários, 46 leitos (Interno com Visitante), totalizando 222 pessoas, considerando um consumo de 50 litros/dia/pessoa e reserva para dois dias.

Para o abastecimento de água potável, foi considerado um sistema indireto, ou seja, a água proveniente da rede pública (CORSAN) não segue diretamente aos pontos de consumo, ficando armazenada em reservatório, que têm por finalidade principal garantir o suprimento de água da edificação em caso de interrupção do abastecimento pela concessionária local de água e uniformizar a pressão nos pontos e tubulações da rede predial. A reserva que foi estipulada é equivalente a dois consumos diários da edificação.

A água da concessionária local, após passar pelo hidrômetro da edificação, abastecerá diretamente o reservatório do castelo d'água. A água, a partir do reservatório, segue pela coluna de distribuição predial para a edificação.

O castelo d'água será construído em anéis de concreto tipo cilindro pré-fabricado, com capacidade total de 30.000 litros sendo divididos em 20.000 litros para consumo e 10.000 litros para reserva de incêndio.

Todas as tubulações deverão estar embutidas e protegidas.

Deverá ser realizada limpeza regularmente das instalações e reservatório. A limpeza consiste na remoção de materiais e substâncias eventualmente remanescentes nas diversas partes da instalação predial de água fria e na subsequente lavagem através do



PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

Secretaria de Planejamento

planejamento@xangrila.rs.gov.br

escoamento de água potável pela instalação. Para os procedimentos de limpeza e desinfecção verificar as recomendações preconizadas na NBR 5626.

14. INSTALAÇÕES DE ESGOTO SANITÁRIO

As instalações sanitárias estão indicadas no projeto, em conformidade com a NBR 7229 e 13969 para deposição final dos esgotos.

No projeto deve ser previsto uma caixa de gordura especial para receber os efluentes provenientes da pia da copa.

Todos os tubos e conexões da rede de esgoto deverão ser em PVC rígido, sendo que os diâmetros nominais estarão definidos em projeto.

Válvulas para pia e lavatórios em aço inoxidável, conectados a um adaptador seguido de luva de correr.

Fechos hídricos (sifões) e tampa com fechamento escamoteável nas áreas molhadas.

Em todas as áreas molhadas do estabelecimento haverá fechos hídricos (sifões) e ralos com tampa de fechamento escamoteável, salvo nos ambientes onde os pacientes serão examinados ou tratados, não devendo haver ralos de nenhuma espécie nesses ambientes;

Não haverá tubulações aparentes. Caso não sejam embutidas essas devem ser protegidas em toda a sua extensão por um material resistente a impactos e ao uso de desinfetantes, conforme capítulo 6, item 6.2.C.1, RDC 50/02.

A deposição final dos esgotos proposto será por meio de Sistema de Tratamento de Esgoto Sanitário caracterizado como um sistema de tratamento biológico de funcionamento contínuo e com aeração prolongada. O sistema contém uma fase aeróbia baseada em tecnologia de lodos ativados por aeração prolongada e decantador secundário. A remoção do lodo realizada na etapa de decantação é feita regularmente em intervalos pré-definidos.

A vazão de projeto considerada foi de 36 m³/dia.

A destinação final dos efluentes líquidos tratados será feita em rede pública de esgoto.

15. SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO

Deverá seguir o Plano de Prevenção Contra Incêndios feito pela CONTRATADA, incluindo a rede de hidrantes tipo mangotinhos 1"x30m. Toda a sinalização e equipamentos deverá



PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

Secretaria de Planejamento

planejamento@xangrila.rs.gov.br

ser instalada por empresa especializada com responsabilidade técnica pela execução.

16. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

As instalações Elétricas deverão ser executadas conforme as normas da ABNT e da concessionária local.

Todas as instalações elétricas deverão ser embutidas e executadas com esmero e bom acabamento, os condutores, condutos e equipamentos cuidadosamente dispostas nas respectivas posições e firmemente ligados às estruturas de suporte e aos respectivos pertences, formando um conjunto mecânico eletricamente satisfatório e de boa qualidade.

Os ramais de entrada e medição serão executados em conformidade com as normas da concessionária local, abrangendo condutores e acessórios – instalados a partir do ponto de entrega até o barramento geral de entrada – caixa de medição e proteção, caixa de distribuição, os ramais de medidores, quadros, etc.

No projeto de instalações elétricas deverá ser definido a distribuição geral das luminárias, pontos de força, comandos, circuitos, chaves, proteções e equipamentos.

O atendimento à edificação deve ser considerado em baixa tensão, conforme a tensão operada pela concessionária local em 127 V ou 220V.

Os circuitos que serão instalados seguirão os pontos de consumo através de eletrodutos, condutores e caixas de passagem.

Todos os materiais deverão ser de qualidade para garantir a facilidade de manutenção e durabilidade.

As instalações elétricas devem ser projetadas de forma independente, permitindo flexibilidade na construção, operação e manutenção.

Os alimentadores dos quadros de distribuição dos blocos têm origem no QGBT, e seguem em eletrodutos enterrados no solo conforme especificado no projeto.

Todos os circuitos de tomadas serão dotados de dispositivos diferenciais residuais de alta sensibilidade para garantir a segurança.

As tomadas para ligação de computadores terão circuito exclusivo, para assegurar a estabilidade de energia.

As luminárias especificadas no projeto preveem lâmpadas de baixo consumo de energia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

Secretaria de Planejamento

planejamento@xangrila.rs.gov.br

Para as instalações elétricas de emergência, os leitos e demais ambientes com permanência de pacientes serão atendidos por circuitos individuais alimentados por rede equipada com gerador de energia. Os pontos de iluminação de emergência serão em circuito específico, equipados com blocos autônomos.

17. INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO E VENTILAÇÃO

A clínica possui ambientes distintos, os quais necessitam de sistema de climatização, ventilação e exaustão, e devem seguir as especificações da Norma ABNT NBR 7256/2021 e ABNT NBR 1.6401/2008 quanto aos parâmetros a controlar temperatura, umidade relativa, vazão mínima de ar exterior, vazão mínima de ar total, nível de pressão e classe de filtragem mínima de insuflamento. Deverá ser executado projeto específico de climatização e ventilação com engenheiro mecânico responsável técnico.

18. GASES MEDICINAIS

No projeto de gases deverá ter todas as especificações para a perfeita execução das redes independentes, que deverão estar interligadas desde a central de gases medicinais até os pontos finais.

Haverá 4 linhas de gases, a saber: FN óxido nitroso, FVC vácuo clínico, FAM ar comprimido e FO oxigênio.

Todos os dutos serão embutidos e terão diâmetro 20 mm e serão em cobre classe A.

A posição das tomadas por sobre o leito dever ser de 1,50 m de altura com relação ao piso pronto e 20 cm entre as mesmas.

A rede deverá ser toda testada com água sob pressão antes da colocação em funcionamento, principalmente nos locais onde há conexões.

19. URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO

A infraestrutura externa será composta por pavimentação do piso em concreto armado com juntas de dilatação serradas, gramado em placas, limitado por guias de meio-fio em



PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

Secretaria de Planejamento

planejamento@xangrila.rs.gov.br

concreto e guarda-corpos em aço inox resistentes à corrosão.

Na recepção está prevista externamente uma rampa suave de acesso de pedestres, no qual se deve uni-los harmoniosamente o piso externo com o piso interno.

Está prevista rampa entre o passeio e o nível do pavimento térreo (0,90 m). Essa rampa deve ser executada no acesso principal (público e acompanhante), no acesso de urgência (paciente sem risco de vida) e no acesso de serviço (funcionários e terceirizados). A rampa para a acessibilidade está prevista o desnível de 0,90 m do nível do passeio.

Será executado também nos pisos externos, bloco de concreto intertravado, espessura 8 cm, com junta seca, contendo rejunte e base com pó de brita. Antes do assentamento será feito um colchão de areia, perfeitamente nivelado e molhado.

Revestimento da rampa de acesso de deficientes físicos deverá ser em concreto alisado, nas rampas de veículos, para acesso de urgência e acesso de serviços, deverão ser executados com pavimentação de bloco intertravado. Todo o tipo de pavimentação deve ter base perfeita para assentamento.

No acesso principal e escadas, conforme projeto, será assentado pedra basalto regular 40x40 sobre argamassa perfeitamente nivelada. As juntas devem ser homogêneas nos dois sentidos, bem como sua espessura, no máximo 1 cm. Os cortes necessários deverão apresentar perfeito acabamento estabelecidos em projeto.

Na fase final da obra, após a retirada de todo entulho e instalações da obra, ou seja, com o local totalmente limpo e isento de restos de materiais de construção, será feito o plantio da grama nas áreas demarcadas em projeto. Se houver necessidade, deverá ser feita a regularização do terreno, através de camada de terra preta.

Nos locais definidos no projeto executivo, deverá ser feita instalação de piso tátil bem como a utilização de elementos na calçada para orientação.

Todos os acessos, passeios e rebaixos para pedestres serão marcados com sinalização tátil direcional na cor amarelo, conforme NBR 9050-2020. A sinalização deverá ser composta de placas de ladrilho hidráulico com dimensões de 20x20cm, espessura 2 cm, de acordo com as cores especificadas em projeto e na NBR 9050, para sinalização de alerta e direcional.

Nas rampas deverão ser instalados guarda-corpos em aço inox de 1 ½" de diâmetro. As barras localizadas nas paredes deverão ser fixadas diretamente à mesma com fixadores



PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

Secretaria de Planejamento

planejamento@xangrila.rs.gov.br

também em aço inox, enquanto as outras barras devem ser fixadas na base conforme projeto.

20. RESÍDUOS DE SERVIÇO DE SAÚDE (COLETA, ARMAZENAMENTO E DESTINAÇÃO)

A clínica possui uma sala de abrigo de resíduos sólidos e líquidos, com compartimentos separando os tipos de resíduos, inclusive os infectantes e cortantes junto a área de serviço. Uma das salas de utilidades também pode ser usada como guarda provisória de resíduos.

A clínica deverá possuir um Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos do serviço de Saúde com responsável técnico específico.

O gerenciamento dos Resíduos Sólidos do Serviço de Saúde (RSSS) constitui-se em um conjunto de procedimentos de gestão, planejados e implementados a partir de bases científicas e técnicas, normativas e legais, com o objetivo de minimizar a produção de resíduos e proporcionar aos resíduos gerados um encaminhamento seguro, de forma eficiente, visando à proteção dos trabalhadores, a preservação da saúde pública, dos recursos naturais e do meio ambiente. Contempla os aspectos referentes à geração, segregação, acondicionamento, coleta, armazenamento, transporte, tratamento e disposição final, seguindo, rigorosamente as legislações ANVISA RDC 222/18 e CONAMA 358/05 que dispõem, respectivamente, sobre gerenciamento interno e externo dos RSSS.

Atualmente a Prefeitura Municipal de Xangri-Lá mantém contrato de prestação de serviços para coleta semanal de 150kg de resíduos de serviços de saúde em todas as unidades de saúde do município, com a empresa AMBIENTUUS TECNOLOGIA AMBIENTAL EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede situada na Avenida Frederico Ritter, nº 4000, Cachoeirinha/RS, CEP: 94.930-600, inscrita no CNPJ sob o nº 01.844.768/0001-04

21. ALMOXARIFADO / DEPÓSITO

O ALMOXARIFADO tem como objetivo o armazenamento de materiais ou produtos recebidos do estoque central da prefeitura a fim de manter reserva técnica de itens



PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

Secretaria de Planejamento

planejamento@xangrila.rs.gov.br

essenciais da unidade, que não necessitem de controle de temperatura e nem de controle de farmacovigilância.

O DEPÓSITO é uma sala de apoio as demais, prevista para armazenagem de equipamentos de reserva técnica.

22. SEGURO E CALÇÃO

A CONTRATADA deverá providenciar Seguro de Risco de Engenharia para o período de duração da obra.

Compete à CONTRATADA providenciar, também, seguro contra acidentes, contra terceiros e outros, mantendo em dia os respectivos prêmios.

A CONTRATADA deverá apresentar a caução de 10% (dez por cento), do valor da obra, em dinheiro ou em títulos da dívida pública, devendo estes ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda, (Redação dada pela Lei nº 11.079, de 2004).

23. LIMPEZA DA ÁREA

A limpeza deverá ser realizada em toda a área, assim como nas áreas adjacentes onde haverá trabalhos auxiliares. No local não deverão permanecer dejetos, detritos, terra imprópria e/ou resíduos de qualquer natureza.

Ficará sob inteira responsabilidade da CONTRATADA as providências e medidas necessárias para providenciar os locais onde serão removidos os materiais impróprios provenientes da limpeza do terreno. Fica, portanto, proibido o uso desses materiais para qualquer finalidade dentro do recinto da obra ou áreas adjacentes.

23.1. CARGA MECANIZADA COM REMOÇÃO DE ENTULHOS

Após a limpeza, os resíduos originados por esta intervenção serão carregados por meios mecânicos em caminhões caçambas basculantes.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ****Secretaria de Planejamento**

planejamento@xangrila.rs.gov.br

Ficarão sob inteira responsabilidade da CONTRATADA as medidas necessárias para remover os detritos e terra imprópria.

Todos os resíduos resultantes da obra, gerados em qualquer etapa, devem ser acondicionados adequadamente conforme tabela abaixo. Posteriormente estes resíduos devem ser destinados a reciclagem conforme determina a Lei 10.165/2010

Resíduos	Classe	Acondicionamento
Calça	II	Container
Ferro	II	Container
Concreto	II	Container
Tijolo/Grés	II	Container
EPI's contaminados	I	Tambor 200 L

OBS.: Caso a CONTRATADA julgue necessárias outras formas de acondicionamento, estas devem ser apresentadas ao CONTRATANTE para serem aprovadas.

23.2. LIMPEZA E ENTREGA DOS SERVIÇOS

A CONTRATADA deverá realizar a limpeza em toda a área, assim como nas áreas adjacentes onde haverá trabalhos auxiliares. No local não deverão permanecer dejetos, detritos, terra imprópria e/ou resíduos de qualquer natureza.

Ficará sob inteira responsabilidade da CONTRATADA as providências e medidas necessárias para providenciar os locais onde serão removidos os materiais impróprios provenientes da limpeza do terreno e ruas pavimentadas. Fica, portanto, proibido o uso desses materiais para qualquer finalidade dentro do recinto da obra ou áreas adjacentes. CONSTRUTORA deverá ao longo da obra procurar mantê-la organizada e, na medida do possível, limpa.

Concluídos os serviços na área, esta deverá ser limpa para facilitar a verificação por parte da fiscalização e, sempre que possível vedado o acesso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

Secretaria de Planejamento

planejamento@xangrila.rs.gov.br

Após a conclusão dos serviços de limpeza, a CONTRATADA se obrigará a executar todos os retoques e arremates necessários, apontados pela FISCALIZAÇÃO.

24. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) Apresentar atestado do RESPONSÁVEL técnico que comprove expertise de no mínimo 900 m. fabricação e instalação dos módulos habitacionais, industrializados, sendo este registrado no CREA/CAU. Atribuições técnicas do profissional em Projeto, Execução e Montagem.
- b) Registro da empresa no CREA (Conselho Regional e Engenharia e Agronomia) ou no CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), constando o responsável técnico.
- c) Um atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado na entidade profissional competente, comprovando que o responsável técnico da empresa já tenha executado com bom desempenho serviço pertinente e compatível em características com o objeto da licitação.
- d) Declaração de que o projeto ser executado pelo profissional detentor do atestado de capacidade técnica fornecido.
- e) Os Licitantes que tiverem registros nos conselhos regionais fora do estado deverão apresentar registros secundários nos conselhos regionais do RS, quando da execução dos serviços.
- f) O(s) atestado(s) dever (o) conter a identificação da pessoa jurídica emitente e identificação do signatário. Caso não conste dos atestados telefone para contato, a proponente dever. apresentar também documento que informe telefone ou qualquer outro meio de contato com o emitente do(s) atestado(s).
- g) Declaração de responsabilidade e conhecimento dos itens 4 e 26 deste memorial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

Secretaria de Planejamento

planejamento@xangrila.rs.gov.br

h) Será realizada a VISITA TÉCNICA, **obrigatória**, pelo Responsável (eis) Técnico(s) devidamente identificado através da Certidão Pessoa Jurídica junto ao CREA/CAU da empresa e documento de identificação, ao local da execução dos serviços, devendo ser agendado o horário, até o quinto dia anterior a data de recebimento dos envelopes, junto ao Secretaria do Planejamento, sendo emitido Atestado de Visita.

25. PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA: 8 (oito) meses.

26. DO VALOR DE REFERÊNCIA:

O valor de referência do presente projeto foi executado com base em estimativas de materiais realizadas por profissionais desta secretaria, cabe salientar que após a execução definitiva dos projetos por parte da empresa vencedora, poderão ocorrer divergências nas quantidades dos materiais ali orçados, **devendo a mesma suportar tais diferenças de valores** e apresentar planilhas de valores detalhada com os quantitativos atualizados.

VALOR DE REFERÊNCIA: R\$ 28.286.786,47 (vinte e oito milhões, duzentos e oitenta e seis mil e setecentos e oitenta e seis reais e quarenta e sete centavos).

Xangri-Lá / RS, 22 de novembro de 2023.

Jaqueline Martins Rocho
Eng^a Civil/Eng^a Seg. Do Trabalho
Eng^a. Pavimentação Asfáltica
Eng^a. De Concreto Armado
Eng^a. De Qualidade
Secretaria de Planejamento
Matrícula nº 7568/2021
CREA/RS 229932



MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ - RS

AV. ELMAR RICARDO WAGNER, 854 - CNPJ 94.436.474/0001-24

XANGRI-LÁ - RS - CEP:9588-000

FONE: (51) 3689 0600 - WWW.XANGRILA.RS.GOV.BR



CÓDIGO DE ACESSO

EB8FC51B31A74783B8A96F3DE77E3F8C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://xangrila.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/EB8FC51B31A74783B8A96F3DE77E3F8C>